Conselho Municipal da Saúde — Secretaria Municipal da Saúde — PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde conforme indicação do município.

d) Cada indicado representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde Santa Rosa do Piauí.

e) Cada entidade representará um, e somente um segmento no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde Santa Rosa do Piauí. Sendo definido durante o processo de inscrição.

f) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será em uma única assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto, os representantes de entidades credenciadas para concorrer à(s) vaga(as).

g) A comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição nas sub-Plenárias.

h) A plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí, no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a ata acompanhada da lista de presença de seus participantes, devidamente assina pelo presidente e secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

i) Será assegurado, que na plenária dos segmentos representativos dos usuários, no mínimo uma vaga seja destinada a Associações atuantes na zona rural.

j) A posse dos Conselheiros será dada em uma reunião extraordinária na data do dia 28 de novembro de 2025, após termino da Eleição, mediante a publicação do decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí.

k) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do Processo Elcitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí

Santa Rosa do Piauí, 14 de novembro de 2025.

Irene de Sousa Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI**
**Secretaria Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.963.266/0001-56**
Rua Calumbi, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - saude@santarosadopiaui.pi.gov.br

**ID: 7F2CFF411B8D4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

**EXTRATO DO TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Respaldado na Lei nº. 14.133/21, e nos autos do Processo Administrativo nº. 086/2025, o prefeito municipal resolve **ADJUDICAR** e **HOMLOGAR** o objeto do certame, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTÓTIPO DO JUSTO ACESSO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI), a empresa: JOAO VICTOR ALMEIDA DA SILVA FEITOSA, inscrita no CNPJ nº 49.468.983/0001-84, no valor global de R$ 440.057,10 (*quatrocentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e dez centavos*). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 27 de Novembro de 2025.

**ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA**
Prefeito Municipal

**Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI**
**CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36**
**E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com**

**ID: 3D0BA75515884**

Página 1

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

**RESULTADO DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2025**

A Comissão de Contratação e a Secretária Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí-PI, torna público o resultado da primeira seleção do **Credenciamento nº 003/2025**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) SOBRE O MANEJO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA**. Informações contidas no Termo de Referência, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I, do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 482/2025 e 483/2025, e demais legislações aplicáveis;
Foram entregues os envelopes das empresas relacionadas abaixo, documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital;

Após a análise do atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, foram credenciados os seguintes prestadores de serviços médicos, de acordo com o critério da escolha estabelecido no Edital:

| PRIMEIRA EMPRESA CREDENCIADA |
|---|
| **EMPRESA**: 54.234.191 FRANCISCO DEMONTIE CARDOSO VENUTO, **CNPJ:** 54.234.191/0001-85. |

Determino que se proceda à elaboração e devida publicação do presente resultado parcial e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Santa Rosa do Piauí-PI, 27 de novembro de 2025.

Thiago Vinnicius de Carvalho Lopes
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí**
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

**ID: D6BCB7ECE1114**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato com a seguinte empresa: JOAO VICTOR ALMEIDA DA SILVA FEITOSA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.468.983/0001-84. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTÓTIPO DO JUSTO ACESSO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI). Valor: R$ 440.057,10 (*quatrocentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e dez centavos*). Vigência: 12 (*doze*) meses. Data da Assinatura: 27.11.2025. Contratante: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA (Prefeito municipal). Contratado: JOAO VICTOR ALMEIDA DA SILVA FEITOSA.

**Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI**
**CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36**
**E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com**